ANEXO II

TERMO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA Nº		
Nº DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO:		
DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA	QUANT.
IMPORTADOR:		
RAZÃO SOCIAL, FIRMA, NOME:		
INSC. ESTADUAL:		
ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	FONE/FAX/E-MAIL:	
CONTEXTO As mercadorias acima especi□cadas estão por este termo autorizadas ao desembaraço aduaneiro sem o prévio recolhimento do ICMS relativo à importação. Fica o contribuinte obrigado a solicitar a Secretaria de Estado da Fazenda o parcelamento do crédito tributário no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembaraço aduaneiro, nos termos previstos na Instrução Normativa nº10, 13 de julho de 2015. Este termo será expedido em 2 (duas) vias, sendo que uma das vias será entregue pelo contribuinte ao servidor do □sco estadual, por ocasião da liberação da mercadoria.		
NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA	NOME E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	
NOME: CARGO:	NOME: CARGO:	

Espaço a ser preenchido pela autoridade □scal da Fazenda estadual por ocasião do desembaraço aduaneiro.

DATA DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO	NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
Belém(PA), ____ / ____ / ____	NOME: MATRÍCULA Nº: